

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 145, 10 de dezembro de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

ROSSIELI SORES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria nº 250, 10 de dezembro de 2018	4
COMISSÃO	5
Portaria nº 247, 04 de dezembro de 2018	5
COMITÊ	9
Portaria nº 248, 06 de dezembro de 2018	9
RECONDUÇÃO	13
Portaria nº 249, 10 de dezembro de 2018	13
Portaria nº 251, 10 de dezembro de 2018	14
REVOGAÇÃO	15
Portaria nº 246, 03 de dezembro de 2018	15
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	15
PORTARIAS	15
ALTERAÇÕES	15
Portaria nº 034, 05 de dezembro de 2018	15

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

PORTARIA, N.º. 250, 10 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1.º. Alterar a composição **do Núcleo de Gestão do AGHU do Complexo Hospitalar da UFC**, o qual passará a ter a seguinte composição:

Coordenador: Rainardo Antônio Puster

Vice Coordenador: Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana

MEMBROS	SUPLENTE
Rainardo Antônio Puster	Ricardo Coelho Reis
Antônia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico	Danielle Karoline Soares de Souza
George Chaves Nunes	Tatiana Amâncio Campos Crispim
Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana	Emeline Moura Lopes
Ana Cecília Lopes Barbosa	João Paulo Lima
Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva	Ana Keidy Monteiro de Moura Silva
Antônio Marcos Sousa Carvalho	Ara Katucha Ramos Cordeiro
Luís Carlos Alexandre Silva	Samilla Ferreira Dantas
Cleisson Silva dos Santos	Anderson de Lima Morais
Anderson de Lima Morais	Antônio Carlos de Mello Mendes
Antônio Carlos de Mello Mendes	Adriana Sales Silva de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

COMISSÃO

PORTARIA, Nº. 247, 04 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo, para comporem a comissão de Inventário Anual 2018, das Unidades de Almojarifados e Unidades de Produtos para Saúde, ambas as unidades, vinculadas ao Setor de Suprimentos da Divisão de Logística e infraestrutura Hospitalar do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL -2018			
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO			
ALMOXARIFADO			
Nome	Siape	Setor	Gerência
Presidente: Raquel Miranda Leite	2174358	Suprimentos	Gerência Administrativa
Coordenador da Área: Diego de Sousa Araújo	2215131	Almojarifado - HUWC	Gerência Administrativa
Fiscal 01: Kelvia de Andrade Rodrigues	1535552	Contabilidade	Gerência Administrativa
Fiscal 02: Lisieux Melo Silva	2238465	Unidade de Contratos	Gerência Administrativa

Multidisciplinar 01: Marcela Barbosa Batista	2215221	Unidade de Comunicação Social - HUWC	Superintendência
Multidisciplinar 02: Josué Calixto da Silva Filho	2204060	Unidade de Almojarifado - HUWC	Gerência Administrativa
Membro: Nirlanda de Oliveira Viana	2254173	Hotelaria - HUWC	Gerência Administrativa
Membro: Magno do Carmo e Silva	2249893	Unidade de Compras	Gerência Administrativa
Membro: Sayonara Souza Lima	2419586	Unidade de Produtos para Saúde - HUWC	Gerência Administrativa
Membro: Fabiane Ferreira Leão	2259536	Nutrição - HUWC	Gerência de Atenção a Saúde
Membro: Paula Cibelly Oliveira Santiago	2276189	Unidade de Produtos para Saúde - HUWC	Gerência Administrativa
Membro: Clarice Gracielle Santos de Oliveira	2173968	Central de Esterilização - HUWC	Gerência de Atenção à Saúde

COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL -2018

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Nome	Siape	Setor	Gerência
Presidente: Ana Izabel Pimentel de Oliveira	2160660	Suprimentos	Gerência Administrativa
Coordenador da Área: Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	2215176	Unidade de Produtos para Saúde - HUWC	Gerência Administrativa
Fiscal 01: Tiago Lima Aguiar	2232162	Unidade de Produtos para Saúde - MEAC	Gerência Administrativa
Fiscal 02: Paulo Oliveira Costa	2224450	Unidade de Almojarifado - MEAC	Gerência Administrativa
Multidisciplinar 01: Lúcia de Fátima do Nascimento Braga	2390229	Unidade de Produtos para Saúde - HUWC	Gerência Administrativa

Multidisciplinar 02: Josué Calixto da Silva Filho	2204060	Unidade de Almojarifado - HUWC	Gerência Administrativa
Membro: Maria Zélia Santana de Souza	2174334	Farmácia - HUWC	Gerência de Atenção à Saúde
Membro: Laura Karolina de Menezes Oliveira	2276141	Suprimentos	Gerência Administrativa
Membro: Francisco Everson Lobo Gurgel	2241863	Unidade de Produtos para Saúde - MEAC	Gerência Administrativa
Membro: Camile Brito Cunha	2342623	Suprimentos	Gerência Administrativa
Membro: Diego de Sousa Araújo	2215131	Unidade de Almojarifado - HUWC	Gerência Administrativa
Membro: Ana Paula freire	2238301	Suprimentos	Gerência Administrativa
Membro: Ana Macrina Lopes Praxedes Paixão	2390276	Suprimentos	Gerência Administrativa
Membro: Bruno Gomes Loiola	2241844	Farmácia - HUWC	Gerência de Atenção à Saúde
Membro: Alba Paula Mendonça Lima	3054996	Divisão de Enfermagem - HUWC	Gerência de Atenção à Saúde

COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL - 2018

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

UNIDADE DE ALMOXARIFADO

Nome	Siape	Setor	Gerência
Presidente: Luciana Maria de Oliveira Nascimento	2243907	Unidade de Cirurgia - HUWC	Gerência de Atenção à Saúde
Coordenador da Área: Paulo Henrique Oliveira Costa	2224450	Unidade de Almojarifado - MEAC	Gerência Administrativa
Fiscal 01: Francisco Everson Lobo Gurgel	2241863	Unidade de Produtos para Saúde - MEAC	Gerência Administrativa
Fiscal 02: Alana dos Reis Alves	1725686	Divisão Administrativa Financeira	Gerência Administrativa

Multidisciplinar 01: Daniela Teles Francisco Moura	2215129	Unidade de Almojarifado - MEAC	Gerência Administrativa
Multidisciplinar 02: Cairo Campos Duarte	2215121	Unidade Administração de Pessoal - MEAC	Gerência Administrativa
Membro: Clevanice Moreira Norte	2249754	Unidade de Produtos para Saúde - MEAC	Gerência Administrativa
Membro: Ana Paula Freire	2238301	Suprimentos	Gerência Administrativa
Membro: Emanuel Martins Ferreira	2232115	Hotelaria - MEAC	Gerência Administrativa
Membro: Macileide da Silva Bandeira	2266722	Nutrição - MEAC	Gerência Administrativa
Membro: Fábio Leitão Sampaio	2232117	Engenharia Clínica - HUWC	Gerência Administrativa

COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL -2018			
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND			
UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE			
Nome	Siape	Setor	Gerência
Presidente: Tatiana Amancio Campos Crispim	1451059	Unidade de Farmácia - MEAC	Gerência de Atenção à Saúde
Coordenador da Área: Tiago Lima Aguiar	2232162	Unidade de Produtos para Saúde - MEAC	Gerência Administrativa
Fiscal 01: Ana Izabel Pimentel de Oliveira	2160660	Suprimentos	Gerência Administrativa
Fiscal 02: Jefferson Sousa Campelo	2232131	Contabilidade	Gerência Administrativa
Multidisciplinar 01: Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	2215176	Unidade de Produtos para Saúde - HUWC	Gerência Administrativa
Multidisciplinar 02: Willianderson Freire Vieira	2232165	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas - MEAC	Gerência Administrativa

Membro: Laura Karolina de Menezes Oliveira	2276141	Suprimentos	Gerência Administrativa
Membro: Daniela Teles Francisco Moura	2215129	Unidade de Almoxarifado - MEAC	Gerência Administrativa
Membro: Lúcia de Fátima do Nascimento Braga	2390229	Unidade de Produtos para Saúde - HUWC	Gerência Administrativa
Membro: Liliane Machado de Sousa	2166716	Unidade de Farmácia - MEAC	Gerência de Atenção à Saúde
Membro: Aracélia Gurgel Rodrigues	1069086	Unidade de Farmácia - MEAC	Gerência de Atenção à Saúde

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

COMITÊ

PORTARIA, Nº. 248, 06 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Comitê Técnico para Acompanhamento e Avaliação dos Projetos e Execução das Adequações de Infraestrutura Física referente ao Contrato 35/2018 PE 13/2018:**

- Engenheiro Civil: Joelson Vitoriano dos Santos Lima - SIAPE: 2215200

- Engenheiro Civil: Bruno Costa Castro Alves - SIAPE: 1080202
- Engenheiro Eletricista: Samuel Pires Ribeiro - SIAPE: 2215414
- Engenheiro Mecânico: Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior - SIAPE: 2173950
- Analista Administrativo Arquitetura: Aline Feitoza Câmara de Medeiros - SIAPE: 2249703

Art. 2º. Atuará em atendimento as demandas oriundas da execução dos itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 do edital do PE nº 13/2018, quais sejam:

1.1.2 Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para adequação dos ambientes necessários ao funcionamento da Solução de Angiografia; e

1.1.3 Execução das reformas e adequações da infraestrutura de modo a permitir a adequada instalação e funcionamento da Solução de Angiografia.

1.1.4 Fornecimento e instalação de equipamentos de infraestrutura predial necessários ao adequado funcionamento da solução.

Art. 3º. Fiscalização e gestão técnica do contrato.

3.1. Atuará em atendimento as demandas oriundas da execução dos itens 1.1.1 do edital do Pregão 13/2018.

3.2. Fornecimento e instalação de equipamentos de angiografia e complementares, garantia técnica e treinamento técnico e operacional.

3.3. Os empregados públicos abaixo relacionados ficam designados como Gestores do Contrato e Fiscais Técnicos do Contrato:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Eduardo Frota Oliveira	000.263.813-46
Substituto	Regis Barreto Aguiar Fonteles	628.642.973-53

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Fábio Francisco Evangelista Leal	877.093.253-00
Substituto	Regis Barreto Aguiar Fonteles	628.642.973-53

Art. 4º. Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 5º. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 6º. O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta, a contar da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 8º. As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

RECONDUÇÃO

PORTARIA, Nº. 249, 10 de dezembro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264 de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede nº39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria nº 125/2012 – EBSEH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando que a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração da EBSEH, de acordo com o artigo 4º, determina a designação de um COMISSÁRIO para analisar a investigação de fato irregular, ou assim configurado, com indício de participação de seu empregado, ex-empregado ou empregado aposentado, do qual resulte ou não em prejuízo à referida empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2018, a empregada pública da EBSEH, mat. SIAPE Nº 2203526, Ana Kátia Moura Lopes, como COMISSÁRIA, nomeada pela portaria nº 161, 10 de setembro de 2018, para conclusão da Investigação Preliminar do processo 23533.001010/2018-87.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 251, 10 de dezembro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264 de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede n.º39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria n.º 125/2012 – EBSEH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando que a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração da EBSEH, de acordo com o artigo 4º, determina a designação de um COMISSÁRIO para analisar a investigação de fato irregular, ou assim configurado, com indício de participação de seu empregado, ex-empregado ou empregado aposentado, do qual resulte ou não em prejuízo à referida empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR por 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2018, a empregada pública da EBSEH, mat. SIAPE N.º 1756585, Laryssa Portela Ramos Magalhães Rêgo, como COMISSÁRIA, nomeada pela portaria n.º 162, 10 de setembro de 2018, para conclusão da Investigação Preliminar do processo 23533.000788/2018-79.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

REVOGACÃO

PORTARIA, Nº. 246, 03 de dezembro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 216, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC

ALTERAÇÕES

Portaria nº 034, 5 de dezembro de 2018

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de atualizar a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos** da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o nome da comissão para Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Art. 2º Destituir os membros: Danielle Karoline Soares de Souza, George Guimarães Ávila e José Hallyson de Moura Lima.

Art. 3º Incluir o membro Rafael Carneiro da Costa.

Art. 4º Designar para compor a referida comissão os membros:

Nome	Cargo	Setor
Elizabeth Ribeiro Yokobatake Souza	Farmacêutica	Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico da MEAC
Emanuel Martins Ferreira	Assistente Administrativo	Unidade de Hotelaria Hospitalar da MEAC
Jociney das Chagas Silva	Engenheira de Segurança do Trabalho	Unid. de Saúde Ocupacional e Seg. do Trabalho
Juliana de Lima Comaru	Enfermeira	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente da MEAC
Maria Lindomar Mendes	Analista Administrativo – Administração Hospitalar	Unidade de Hotelaria Hospitalar da MEAC
Rafael Carneiro da Costa	Analista Administrativo - Economista	Setor de Planejamento HUWC/MEAC
Simone Maria Pinheiro Meireles	Enfermeira	Divisão de Enfermagem da MEAC

Art. 5º Manter como presidente da comissão a enfermeira Juliana de Lima Comaru.

Art. 6º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 5 de dezembro de 2018.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA
Gerente de Atenção à Saúde em exercício